



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL**

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 132, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Promover a Dra. **MÔNICA MARIA DE SALVO**, matrícula n. 068988-2, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã, para a **8ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Campo Grande**, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.031/2001).

Campo Grande, 23 de novembro de 2001.

ENY CLEYDE M. SARTORI NOGUEIRA
Procuradora-Geral, em exercício

B
23-11